

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO N.º 101

Homologa julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre proposta apresentada à Tomada de Preços n.º 024/80 Edital de Licitação n.º 027/80.

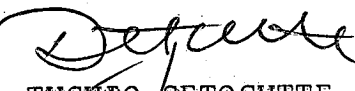
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

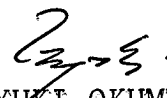
DECRETA :

Art. 1.º - Fica homologado o julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre a proposta apresentada à Tomada de Preços n.º 024/80, objeto do Edital de Licitação n.º 027/80 que trata da construção de uma Cancha de Esportes no Grupo Escolar Souza Naves desta cidade, tendo sido declarada vencedora a firma C.R. EMÍDIO DOS SANTOS - Engenharia Civil, estabelecida à Av. Presidente Castelo Branco, 4709, nesta cidade de Umuarama-PR, nos termos da ata n.º 276, fls. 60, 60v e 61 do livro de Atas/Licitações n.º 05 desta Prefeitura Municipal.

Art. 2.º - Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 29 de maio de 1980.


TUGUTO SETOGUTTE
PREFEITO MUNICIPAL


MASSAYUKI OKUMURA
SECRETÁRIO GERAL

301

UM JARAMA ILUSTRADO
DE 05 / Junho / 1980
N.º 553
JARAMA, 06 / 06 / 1980
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO